



SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL



00100.109174/2017-65

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Protocolo de Intenções nº 012/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALEAP**, que tem por objeto a adoção de ações conjuntas, visando à transmissão de TV digital dos partícipes, por meio do canal 57, correspondente à faixa de frequência de 728 - 234 MHz, consignado ao Senado, mediante a cessão de uma subcanalização, ou faixa de programação, do canal de televisão digital à Assembleia; bem como a transmissão da Rádio Senado FM, por meio da frequência 230/ 93,9 MHz, consignada ao Senado Federal, a serem realizadas a partir de Estação Radiodifusora do Senado Federal em Macapá/AP.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALEAP**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS CARVALHO BARBOSA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.054862/2017-81, a concordância da ALEAP, documento nº 00100.050684/2017-19, o Parecer nº 279/2017 - ADVOSF, documento nº 00100.079099/2017-09, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.093138/2017-72, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003364/2017-41, resolvem aditar o Protocolo de Intenções nº 012/2012, com base na sua Cláusula Sétima, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 5/2017 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Protocolo de Intenções nº 012/2012 fica prorrogado de 17 de julho de 2017 a 16 de julho de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções original, não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de Julho de 2017.

**ILANA TROMBKA**

**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**JOSÉ CARLOS CARVALHO BARBOSA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**Testemunhas:**

**ELPIDIO DE LIMA AMANAJÁS**  
Assessor Especial da Presidência em Brasília;

Assembleia Legislativa do Amapá  
CPF: 324.798.912-91

  
**Diretor da SADCON**  
**Coordenador da COPLAC**